

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 10/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO NA PRAÇA CÍCERO DE MOURA, CONFORME PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO.

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2019, as 14:00 (quatorze) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Município de Catanduvas, sendo a presidente a Sra. Juliana Cristina da Silva, e membros Juliano Aparecido do Amaral Guedes e Douglas José Dall'Apria, para abertura dos envelopes que foram protocolados até o horário previsto no edital. A CPL identificou o protocolo de envelopes da seguinte empresa: FRANCK E FRANCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME tendo como representante o Sr. Ricardo Felipe Franck e AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA sem representante na sessão. Inicialmente foi conferido os envelopes 1 e 2, quanto a inviolabilidade, e rubricados os mesmos, pela CPL. Ato seguinte foi à abertura dos envelopes contendo documentação. Da análise da documentação identificou-se que as empresas apresentaram os documentos conforme exigido no edital, sendo habilitadas nesta fase. As empresas apresentaram Termo de Renúncia ao direito de interpor recurso quanto a esta fase. A empresa AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA apresentou juntamente com envelope, informando que concordava com qualquer julgamento da Comissão de Licitações por confiar no trabalho desta. O representante da empresa FRANCK E FRANCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA entregou o Termo tão logo houve julgamento e ambas empresas foram habilitadas. Passou-se a abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas. Verificadas as propostas identificou-se que cumpriram o edital, quanto ao valor e anexos exigidos. Foram apurados os seguintes valores: FRANCK E FRANCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME R\$ 42.598,38 (quarenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos) e AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA R\$ 42.602,04 (quarenta e dois mil seiscentos e dois reais e quatro centavos). Diante do apurado a Comissão de Licitações julgou vencedora a empresa FRANCK E FRANCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME e declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

8.666/93, sendo que após será encaminhado o processo ao sr. Prefeito para os atos devidos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e representantes das licitantes presentes na sessão.

JULIANA CRISTINA DA SILVA
PRESIDENTE

JULIANO APARECIDO DO AMARAL GUEDES
MEMBRO

DOUGLAS JOSÉ DALL'APRIA
MEMBRO

**FRANCK E FRANCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA LTDA-ME**